CÂMARA MUNICIPAL
Data 21/05/19
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE

LEI Nº 847, DE 07 DE MAIO DE 2019.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DAS VIAS PUBLICAS QUE MENCIONA.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Altera a denominação das seguintes vias públicas, localizadas no Bairro Residencial Independência, nesta cidade:

I – A Rua "1" e Rua "A" passarão a denominar-se Rua Terezinha de Oliveira Freitas;

II – A Rua "2" passará a denominar-se Rua Walter Gallete;

III – A Rua "3" passará a denominar-se Rua Guerino Bozza;

IV – A Rua "4" e Avenida "1" passarão a denominar-se Avenida Nassif Najem;

V – A Rua "5" passará a denominar-se Rua Antônio Rainho

VI – A Rua "B" passará a denominar-se Rua Paulo Tomaz de Freitas;

VII – A Rua "C" passará a denominar-se Rua Aneir Terezinha de Freitas;

VIII – A Rua "D" passará a denominar-se Rua Valter Covizzi;

IX – A Rua "E" passará a denominar-se Rua Jurandir Antônio de Oliveira;

X – A Rua "F" passará a denominar-se Rua Almerinda Cândida Mesquita;

XI – A Avenida "2" passará a denominar-se Avenida Joaquim Tomaz de Freitas.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos Correios, COPASA, CEMIG, Serviço Registral de Imóveis e demais órgãos interessados.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 07 de Maio de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

ZILDA APARECIDA DOS SANTOS
Diretor do Departamento Jurídico